



MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 172, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DENOMINA DE MANOEL COUTINHO
DE ALMEIDA A ACADEMIA AO AR
LIVRE DE PAU D'ARCO.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ACADEMIA MANOEL COUTINHO DE ALMEIDA** a academia ao ar livre situada na Praça Nicias Ribeiro, na localidade de Pau D'Arco, no Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º Fica o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo autorizada a contratar a confecção da Placa de Identificação, que será fixada quando da inauguração do espaço de esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 18 de dezembro de 2013.


CIRO SOUZA GÓES
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
PM de Santa Bárbara do Pará

Secretario Municipal de Administração